
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº 177, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 295.801,52 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 295.801,52 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

20.00 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno

20.01 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno

0103101022.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens

Total Suplementação: 295.801,52

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do excesso de arrecadação do Duodécimo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 15 de Agosto de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:260A4630

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/11/2022. Edição 3212

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>